



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 01. 2

Processo nº 122/2013

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2013

Interessado: Câmara Municipal Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. José Francisco da Silva Filho, e dá outras providências”.

Autores: Todos os Vereadores

Decreto Legislativo nº 034/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02 - a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenária

10/05/13

Presidente

PROJETO DE DECRETO N.º 033/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Educação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

05/05/13

Presidente

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. José Francisco da Silva Filho, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Senhor José Francisco da Silva Filho**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. José Francisco da Silva Filho”.

O Presente Projeto é uma justa homenagem ao **Sr. José Francisco da Silva Filho**, o mesmo nasceu aos 04 de Setembro de 1951, em Vera Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte. José ficou conhecido como Zé Bigode.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

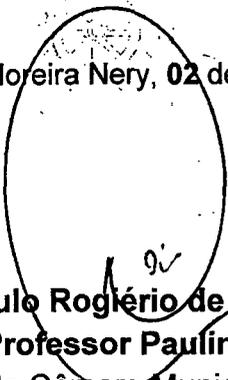
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 03.ª

Zé Bigode chegou a Itapevi aos 02 de Agosto de 1981, na companhia de sua esposa, e seus dois filhos (atualmente é avô de três netos). Com o ensino fundamental incompleto, logo que chegou a cidade começou a trabalhar como Auxiliar de Serviços Gerais, posteriormente a esta oportunidade, obteve a oportunidade de motorista, em um Deposito de Materiais de Construção. Mesmo com o seu pouco estudo, Zé sempre foi determinado e esforçado em seu trabalho, foi assim que conseguiu junto à Prefeitura Municipal de Itapevi um ponto na feira livre de Itapevi. Após completar pouco tempo de motorista, pediu demissão e comprou um caminhão e um terreno no Jardim São Carlos e hoje graças a todo o seu trabalho é comerciante.

Atualmente, reside no Jardim São Carlos e vem colaborando com o desenvolvimento do bairro. É considerado um dos moradores mais antigos da circunvizinhança. Zé bigode, é um homem guerreiro, dedicado, honesto, realizado, integro e feliz com a vida.

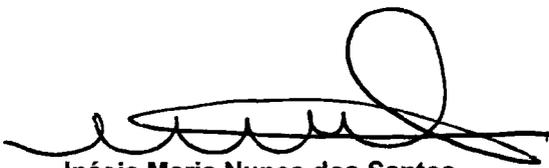
Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de Setembro de 2013.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi


Roberto Borges de Miranda
"Robertão do Gás - PV"
Vereador

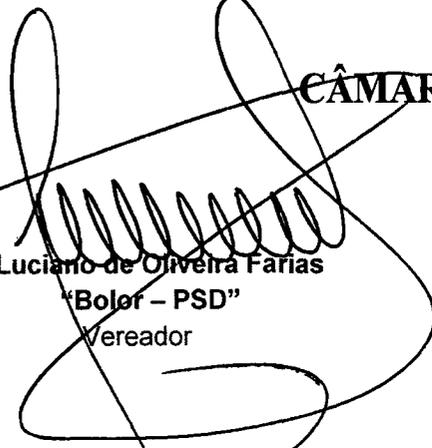

Inácia Maria Nunes dos Santos
"Inácia - PV"
Vereadora

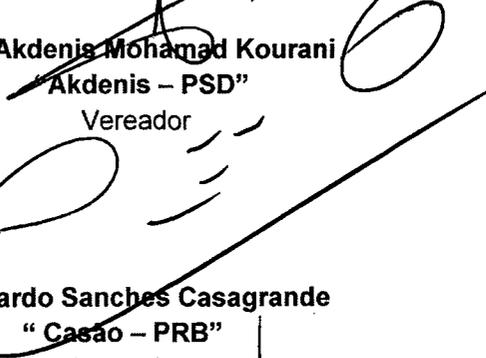


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

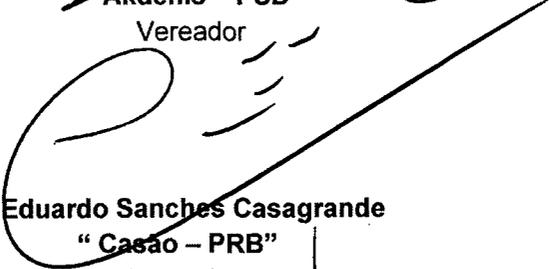
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01/2013

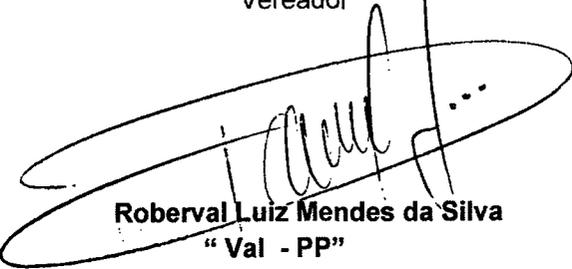

Luciano de Oliveira Farias
"Bolor - PSD"
Vereador


Akdenis Mohamed Kourani
"Akdenis - PSD"
Vereador

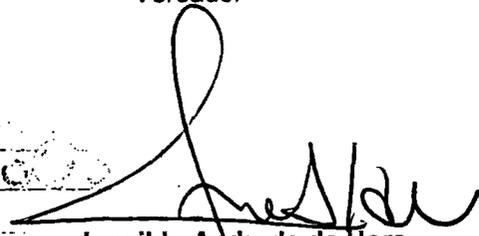

Erondina Ferreira Godoy
"Tinha - PSD"
Vereadora


Eduardo Sanches Casagrande
"Casão - PRB"
Vereador

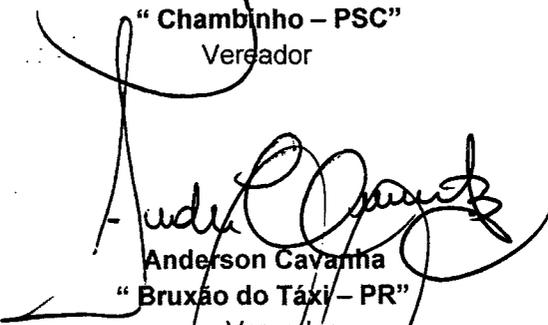

Julio César Portela
"Pastor Portela - PP"
Vereador


Roberval Luiz Mendes da Silva
"Val - PP"
Vereador

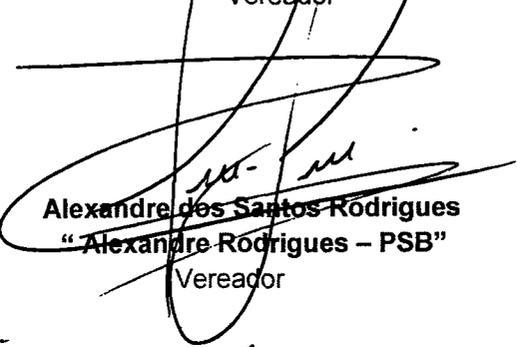

Antonio Carlos de Paulo
"Toni da Gente - PSC"
Vereador

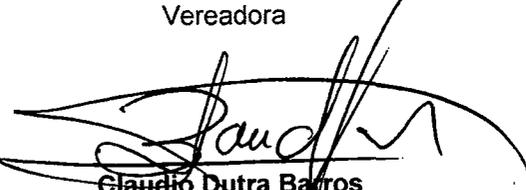

Ivonildo Andrade da Hora
"Chambinho - PSC"
Vereador


Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes
"Tico - PR"
Vereador


Anderson Cavanna
"Bruzão do Táxi - PR"
Vereador


Camila Godoi da Silva
"Profª Camila - PSB"
Vereadora


Alexandre dos Santos Rodrigues
"Alexandre Rodrigues - PSB"
Vereador

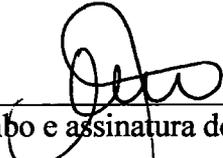

Claudio Dutra Barros
"Claudio Dutra- PT"
Vereador


José Lemes Jorge
"Jorge da Farmácia- PRP"
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 033/2013**, foi atuado e registrado como processo número 122/2013.

Itapevi, 02 de setembro de 2.013.



Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 03/09/2013, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

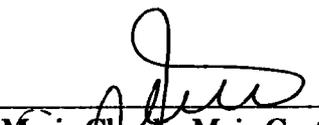
Itapevi, 27 de setembro de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

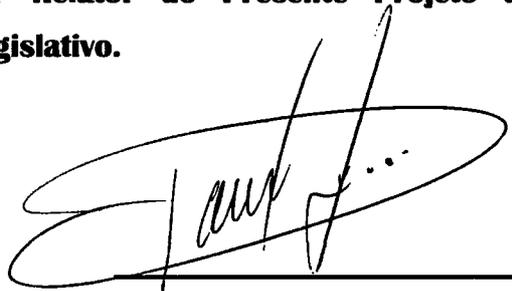
Itapevi, 03 de setembro de 2013.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2013

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Claudio Luiz Mendes, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 07.a

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2013

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. José Francisco da Silva Filho, e dá outras providências.”.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos os Vereadores que visa homenagear o Sr. José Francisco da Silva Filho, pelos relevantes serviços prestados no município.

O projeto consiste em uma justa homenagem pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.



III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opinam pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 09 de setembro de 2013.

Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente

Camila Godói da Silva
Membro

Anderson Cavanha
Membro

Luciano de Oliveira Farias
Membro

Claudio Dutra Barros
Relator

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 09 de Setembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 10/09/2013**

Itapevi, 09 de Setembro de 2013.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/13 , foi aprovado , conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 10 de Setembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 034 , de 10 , de Setembro , de 2013.

Itapevi, 10 de Setembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 20.º

Data: 10/09/13.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	<u>1</u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	<u>1</u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>033 / 2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u>1</u>
MOÇÃO	Nº	<u>1</u>
REQUERIMENTO	Nº	<u>1</u>

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

16

01



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2013

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº AR. 2

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor José Francisco da Silva Filho, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor José Francisco da Silva Filho, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 10 de setembro de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública